



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 78/2026

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 243 / 2026

EM 19 / 02 / 26

RESP.: Humberto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Leandro Santos das Dores (PSDB), Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

Que o Executivo, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, Marco Aurélio Dias da Costa, que seja estendida a coleta de lixo à Comunidade Quilombola Córrego Grande, neste Município, com frequência mínima de duas vezes por semana, garantindo regularidade e eficiência no serviço e evitando a proliferação de insetos, roedores e outros animais transmissores de doenças.

JUSTIFICATIVA

A atual insuficiência na coleta de resíduos sólidos tem provocado o acúmulo de lixo na comunidade, situação que representa grave risco à saúde pública e ao meio ambiente. O descarte prolongado e inadequado pode ocasionar a contaminação do solo e do lençol freático, além de favorecer a proliferação de insetos, roedores e outros animais transmissores de doenças.

A ampliação da frequência da coleta é medida preventiva essencial para evitar possíveis surtos de enfermidades, preservar a qualidade ambiental e assegurar melhores condições de vida às famílias da Comunidade Quilombola Córrego Grande. Trata-se de ação básica de saneamento que reafirma o compromisso da Prefeitura Municipal com a dignidade, a saúde e o bem-estar da população.

Conceição da Barra - ES, 12 de fevereiro de 2026.


Leandro Santos das Dores
Vereador (PSDB)

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 01 SESSÃO ordinária

DO DIA 26 / 02 / 2026



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão ordinária
 Do dia 26 de Setembro de 2026
 Em 26 de Setembro de 2026

 Presidente

RECEBIDO NESTA.
 Ao Gabinete do Sr. Presidente
 para os devidos fins.

EM 26 / 09 / 2026

Raura B. Mattos

Secretaria Legislativa

Recebido nesta
 Ao Gabinete do Sr. Presidente
 para os devidos fins.
 Em 26 / 09 / 2026
Raura B. Mattos
 Secretaria Legislativa

Aprovado por ✓ em sessão Ordinária
 realizada em 26 / 09 / 2026 Por ✓ votos
 favoráveis e 2 votos contrários.
 A chefe de Gabinete para os devidos fins.
 Ata das sessões em 26 / 09 / 2026
 Presidente 
 Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 01 / 2026